



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	TATIANE PIRES	Telefone	623201-9387	WhatsApp:	62 98248-0010
e-mail:	tatiane.pires@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202400058005032

Esta solicitação é válida até o dia: 15/10/2024- podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**OBJETO :** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de carrinhos/barraquinhas de pipoca e de algodão doce, incluindo mão de obra, insumos para execução, atendimento e fornecimento para o Evento Natal do Bem – 2ª Etapa (Edição 2024), no Ginásio Goiânia Arena, em Goiânia - GO, conforme condições contidas no Termo de Referência nº. 102/2024 - CPAS-GPCOM/GCEV.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	Periodo	UNIDADE	QUANT. DE CARRINHOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Locação de carrinho/barraquinha de pipoca.	de 14/12/2024 a 15/12/2024	SERVIÇO	14	R\$ -	R\$ -	
2	Locação de carrinho/barraquinha de algodão doce	de 14/12/2024 a 15/12/2024	SERVIÇO	14	R\$ -	R\$ -	
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	DIÁRIA	TOTAL DAS DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Prestação de serviço: Operadores dos carrinhos e fornecimento, para atuação no Ginásio Goiânia Arena, dia 15/12/24, das 08h às 13h, por ocasião do Natal do Bem – 2ª Etapa (Edição 2024)	05 horas (domingo, dia 15/12/2024)	SERVIÇO	1	01 diária (28 operadores)	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->						R\$	-

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL

3.2. Referente aos serviços:

3.2.1. O público estimado total para o evento é de aproximadamente 12.000 (doze mil) pessoas.

3.2.2. Os itens deverão ser montados no Ginásio Goiânia Arena, no dia 14/12/2024, das 14h às 18h, e a desmontagem deverá ser realizada no dia 15/12/2024, após às 13h.

3.2.3. O horário de funcionamento das barraquinhas será das 8h às 13h, no dia do evento, com 01 (um) operador em cada carrinho/barraquinha.

3.3. Cada carrinho/barraquinha deverá ter 01 (um) operador para as produções e distribuições dos produtos, durante todos os horários estabelecidos, devidamente identificados e uniformizados (colete ou jaleco branco, calça comprida e sapato fechado).

3.4. Os carrinhos/barraquinhas deverão estar em bom estado de conservação (sem apresentar amassados, corrosão, oxidação, manchas) ou outros defeitos que afetam a sua funcionalidade/aparência.

3.4.1. Os carrinhos deverão ser todos iguais, com forma, tamanho e cor.

3.5. As pipocas deverão ser todas de sal, produzidas sem uso de óleo, com máquinas elétricas.

3.6. Cada saquinho de pipoca deve ser servido em sua capacidade máxima (cheio).

3.7. Os algodões doces fornecidos deverão ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm.

3.8. A Contratada deverá fornecer todo insumo para produção e distribuição dos itens, como: milho de pipoca, sal, saquinhos de papel para pipoca nº 02 (tamanho mínimo), vareta para algodão doce (sem ponta e com tamanho aproximado de 30cm), açúcar, etc.;

3.9. As pessoas que estiverem manipulando os alimentos devem cuidar de sua higiene pessoal e fazer uso de máscaras, luvas e toucas, sob pena de notificação por parte da Contratante.

Prazo de Entrega/ Execução : Os carrinhos/barraquinhas referentes aos serviços deverão ser montados no dia 14/12/2024, das 14h às 18h, e a desmontagem deverá ser realizada no dia 15/12/2024, após às 13h, no Ginásio Goiânia Arena, localizado na Av. Fued Jose Sebba, Jardim Goiás, em Goiânia - GO, observando-se as condições do Termo para a execução dos serviços**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão da prestação dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.**Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.**

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Boleto bancário	<input type="checkbox"/> Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: <input type="checkbox"/>	Serviço: <input type="checkbox"/>

Observações do Fornecedor: